



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1.424/2025

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Jorge Luís Sandes Siqueira – Presidente, Ezequiel Ramin Almeida Goedert – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foi lido discutido e dado parecer favorável ao processo número mil trezentos e cinquenta e um, barra dois mil e vinte e quatro, em conformidade com o parecer prévio número quarenta e quatro, barra dois mil e vinte e quatro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a prestação de contas do município de Mirante da Serra, exercício financeiro de dois mil e vinte e três, de responsabilidade do senhor Evaldo Duarte Antônio. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quinze de abril do ano dois mil e vinte e cinco.

Jorge Luís Sandes Siqueira  
Presidente

Ezequiel Ramin Almeida Goedert  
Relator

Luiz Barbosa dos Santos  
Membro